PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05042/98

Autor: FERNANDO WANDERLEY
Data: 25/08/1998
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Rádio Comunitária Sant'ana FM e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Rádio Comunitária Sant'ana FM, entidade civil sem fins lucrativos, de caráter representativo, com personalidade jurídica própria, com sede e foro na cidade do Natal/RN.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 18 de agosto de 1998.

Paulo Freire - Presidente
Edivan Martins - Primeiro Secretário
Dickson Nasser - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 26/08/98